



ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Concurso Público 09/2008, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo Pretendido: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: (____) _____

Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____

CTPS: _____ Série: _____ Data Exp.: _____

Carteira de Identidade _____ E-mail: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem **renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo**, seja qual for o motivo alegado.

***Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos procedimentos exigidos no item 6 do Edital conforme descritos abaixo:**

6 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

6.1.1 Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

6.1.2 Preencher o **ANEXO VII** deste edital, disponível no endereço www.reisauditores.com.br no período de **24/11/2008** à **28/11/2008**;

6.1.3 Preencher e assinar o **ANEXO VII** requerimento próprio para inscrição com isenção, que será disponibilizado no mesmo endereço eletrônico, no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e ao qual será anexada cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens **6.1.4**, podendo os mesmos, ser entregues no CEFET Rio Pomba ou na Reis e Reis Auditores Associados pessoalmente, ou via carta registrada, com aviso de recebimento (AR), para: Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011, até o dia **03/12/2008**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA /MG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
EDITAL 09/2008
PROCESSO 23000.133381/2008-73



- 6.1.4** Somente serão aceitos, como comprovantes de renda própria e dos membros da família dos quais dependa economicamente, os seguintes documentos:
- 6.1.4.1** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de outubro/2008;
- 6.1.4.2** No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA);
- 6.1.4.3** No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.
- 6.1.4.4** Além dos documentos, devidamente autenticados, necessários, à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:
- documento de identidade do requerente;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa;
 - comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).
- 6.1.5** A autenticação de que tratam os subitens acima poderá ser efetivada na Coordenação Geral de Recursos Humanos do CEFET - Rio Pomba, situada à Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG – Prédio Administrativo, no horário de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, mediante a apresentação do original e cópia dos documentos.
- 6.1.6** As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, ser eliminado do processo seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 6.1.7** Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - deixar de preencher o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;
 - fraudar e/ou falsificar documentação;
 - pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via internet.
 - Deixar de entregar o ANEXO VII devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificado no item **6.1.4**.
 - Não entregar a documentação até o dia **03/12/2008** conforme item **6.1.3**.
- 6.1.8** Expirado o prazo para postagem, indicado no subitem **6.1.3**, não será permitida a complementação da documentação enviada.



- 6.1.9** Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 6.1.10** Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela **Reis e Reis Auditores Associados**.
- 6.1.11** O candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.
- 6.1.12** Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem **renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo**, seja qual for o motivo alegado.
- 6.1.13** A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
- 6.1.14** A relação dos candidatos com pedidos de isenção **Deferidos** e **Indeferidos** serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br no dia **10/12/2008**.
- 6.1.15** Não serão validadas as inscrições dos candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem **indeferidos**.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público do CEFET – Rio Pomba, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 09/2008– CEFET – Rio Pomba/MG, em especial o item 6 descrito acima.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato: _____

Protocolo:

Para uso exclusivo da Reis e Reis Auditores:

[] PEDIDO DEFERIDO

[] PEDIDO INDEFERIDO